



Cachoeiro de Itapemirim, 8 de junho de 2020.

DE: Assistência Jurídica
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 4104/2020

Proposição: Requerimento de Informação nº 3/2020

Autoria:

WALLACE MARVILA FERNANDES

Ementa: Requerer as seguintes INFORMAÇÕES ao Ilmo Sr. Prefeito Victor da Silva Coelho:

1. Como está sendo feita a interpretação do art. 4º, II da Lei 7766/19, que modificou a Lei nº 7.465, de 9 de março de 2017, também modificada pela Lei nº 7.507, de 23 de novembro de 2017? Transcrevemos: “Art. 4º A gratificação por escala extra de trabalho será paga ao Guarda Civil Municipal que, por adesão, faça opção efetiva em concorrer às escalas extras, desde que preencha os seguintes requisitos: (...) II – tenha cumprido jornada semanal mínima equivalente à carga horária semanal do cargo de carreira ocupado, definida em lei;”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição para leitura e votação na próxima Sessão Ordinária de 09 de junho de 2020.

Próxima Fase: Realizar Leitura e Votação





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Kátia Marques da Silva
Assessor Especial**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3300340035003300360039003A005400

